



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017/SEJUS

PROCESSO: 0417-000685/2016. DAS PARTES: O Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x **BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME**. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato em **3,590% (três vírgula quinhentos e noventa por cento)**. DO VALOR DO CONTRATO: **R\$ 455.441,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00059, de 07/02/2019, no valor de R\$ 7.052,32 (sete mil cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14243622842170002, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 17/02/2019 a 17/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado. Pela CONTRATADA: GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 01/03/2019, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **19133236** código CRC= **31030C5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoviária - Ala Central - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4255